



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 05 a 09 de Outubro de 2015 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 09, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

IRACEMA NELIS DE ARAUJO DANTAS, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO SABUGI- ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Torna-se público os nomes dos Candidatos Eleitos para **CONSELHEIRO TUTELARES** do Município de São Jose do Sabugi-PB, no processo eleitoral 2015:

- 1º Ana Paula da Silva Souto, com 715 votos;
- 2º Josilda Fernandes do Nascimento, com 567 votos;
- 3º Antonio Marcos dos Santos, com 496 votos;
- 4º Maria Eliane de Oliveira Santos, com 476 votos;
- 5º José Laércio Queiroz dos Santos, com 388 votos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Conhecimento.

Cumpra-se,

São Jose do Sabugi-PB, 05 de Outubro de 2015.

IRACEMA NELIS DE ARAUJO DANTAS

Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

Origem: Tomada de Preço nº 002/2014
Objeto Executar Obra Civil Pública de Reforma e Ampliação das Escolas Emef João Simplicio Batista, e Emef Manoel Rodrigues Pinto de São José do Sabugi/Pb.
Aditivo: Prazo Contratual fica prorrogado até 17/01/2016.
Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi
Contratada: POLYEFE CONSTRUÇÕES LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Recursos Financeiros: Governo do Estado.
Data da Assinatura: 09 de Outubro de 2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

Origem: Tomada de Preço nº 004/2014
Objeto Executar Obra Civil Pública de Construção de Uma (UBS PORTE I) Unidade Básica de Saúde.
Aditivo: Prazo Contratual fica prorrogado até 17/01/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi
Contratada: POLYEFE CONSTRUÇÕES LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Recursos Financeiros: Ministério da Saúde/Governo Federal.
Data da Assinatura: 09 de Outubro de 2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0001/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 0001/2015.

PARTES: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB E POSTO DE COMBUSTIVEL E CONVENIENCIAS SANTO ANTONIO.

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA USO NA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ.

VALOR: - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 1.111.800,00 (um milhão cento e onze mil e oitocentos reais), para R\$ 1.140.200,00 (um milhão cento e quarenta mil e duzentos reais).

FUDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65 I, - LEI N.º 8.666/93, E ALTERAÇÕES.

PAZO CONTRATUAL: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015. SIGNATÁRIOS: IRACEMA NELÍS DE ARAÚJO DANTAS E POSTO DE COMBUSTIVEL E CONVENIENCIAS SANTO ANTONIO.

São José do Sabugi/PB, 09 de Outubro de 2015.
IRACEMA NELÍS DE ARAÚJO DANTAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 30/2015.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais e conforme preceitua a Lei Orgânica do Município, bem como o que estabelece a Lei Federal Nº 83663/93 de 21 de Junho de 1993 e Legislação Complementar Lei Municipal Nº 1.086 de 26 de Setembro de 2007.

RESOLVE:

Nomear os membros do Comitê de Fiscalização de Abastecimento d'Água através de Carros Pipa de São José do Sabugi-PB.

01 – Presidente do Comitê

CLAUBIL DOS SANTOS MEDEIROS

Representante do Poder Público

02 – Membro

JUCELIA DE ARAÚJO SANTOS

Representante das Associações dos Produtores Rurais

03 – Membro

PAULO PEREIRA DE ANDRADE

Representante do Poder Legislativo (situação)

04- Membro

TALES OLIVEIRA DE MEDEIROS

Representante do Poder Legislativo (oposição)

05 – Membro

VALDEMIR MARTINS DOS SANTOS

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

06 – Membro

Pe. JOÃO EVANGELISTA DA NÓBREGA NETO

Representante da Igreja Católica

07 – Membro

TEODIMAR BATISTA DA NÓBREGA

Representante da Igreja Evangélica

A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.

Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 09 de Outubro de 2015.

IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS

Prefeita Municipal